MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE

====== CNPJ 75.924.290/0001-69 =======

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

LEI Nº 1022/2016

DATA: 30 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Altera a Denominação de Bem Publico localizado no Distrito de Esquina Gaúcha – Perola D Oeste – PR, e dá Outras Providencias.

A Câmara Municipal de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte **Lei**:

- **Art. 1.** Fica alterada a denominação do espaço publico construído sobre o Lote Rural 90-A Gleba 16-PO, Matricula 25.082, Livro 01, situado no Perímetro Urbano, no Distrito de Esquina Gaúcha, passando a ser "CENTRO DE CONVIVENCIA DE MULTIPLO USO DE ESQUINA GAUCHA".
- **Art. 2.** O Centro de Convivência Múltiplo Uso, tem por finalidade a oferta por parte da Administração para a Sociedade em geral do Distrito de Esquina Gaúcha, um local Publico para Reuniões, Palestras, Eventos como: Casamentos, Aniversários e outros.
 - **Art. 3.** A lotação máxima do Centro de Convivência é de 120 pessoas.

Paragrafo Único – Antes de ser cedido para uso, a Administração tomara as providencias junto ao Corpo de Bombeiros para a necessária autorização e adequação para o uso a que se pretenda.

Art. 4. A Administração do Centro fica a cargo da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal.

Paragrafo Único – Será editado decreto pelo Executivo Municipal em ate trinta dias após a publicação desta lei, regulamentando normas de uso, e taxas de ocupação do Centro que obedecera aos ditames do Art. 117 da Lei nº 500/2007.

Art. 5. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

ALCIR VALENTIN PIGOSO

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO №	5.980 PAG. 5A
DATA:	30.06.2016

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO №	1136 PAG. 38
DATA:	30.06.2016